



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL  
**Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores - SECS/UFAL**

**RESOLUÇÃO Nº 48/2014-CONSUNI/UFAL**, de 11 de agosto de 2014.

**AUTORIZA AFASTAMENTO DO  
MAGNÍFICO REITOR, PROF.  
EURICO DE BARROS LÔBO  
FILHO, PARA VIAGEM AO  
EXTERIOR DO PAÍS.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 023104/2014-47 e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 11 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Ministerial nº. 404, de 23 de abril de 2009, do Ministério da Educação, que subdelega competência aos Conselhos Superiores das Universidades Federais para a autorização de afastamento de Reitores em viagens ao exterior do país;

**CONSIDERANDO** as informações encaminhadas pelo Gabinete da Reitoria através do Ofício nº. 240/2014-GR (Processo nº. 023104/2014-47);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o afastamento do Magnífico Reitor, **Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho**, para viagem ao exterior do país, atendendo ao convite da Assessoria Internacional do Ministério da Educação no **II Forum Franco-Brasileiro do Ensino Superior e da Pesquisa**, a se realizar em Paris (*FRANÇA*) no período de 15 e 16 de setembro/2014, bem como da sua participação na **Conferência sobre Internacionalização da Educação Superior da Europa**, a se realizar em Praga (*REPÚBLICA TCHECA*) no período de 16 a 19 de setembro/2014.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 11 de agosto de 2014.

**Profª. Rachel Rocha de Almeida Barros**  
Vice-Presidente do CONSUNI/UFAL.